



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Mulher

33101 Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024											OGE 2025	R\$ 1,00	
Programa	A	E	M				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	FONTE	ODS	TOTAL							
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	F	D										
	2	F	90	015000000001		1.017.818	0	0	1.017.818	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		90	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					57.031	0	0	57.031	0	0	0	0
	2	F	90	015000000001		57.031	0	0	57.031	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		90	Un									
Total						15.595.433	3.608.203	0	11.787.230	200.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social													
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Mulher

33101 Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024							OGE 2025	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.068.381	0	0	4.918.381	150.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.708.203	3.608.203	0	100.000	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.017.818	0	0	1.017.818	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	57.031	0	0	57.031	0	0	0	0
14.422.1500-2258	Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1500-2260	Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	1.710.000	0	0	1.660.000	50.000	0	0	0
14.422.1500-2261	Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	2.640.000	0	0	2.640.000	0	0	0	0
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.573.1508-2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	1.118.000	0	0	1.118.000	0	0	0	0
Total		15.595.433	3.608.203	0	11.787.230	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Lei nº 6.719, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrecenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Lei nº 8.548, de 09 de outubro de 2017.	ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE.